

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 017, DE 05 DE ABRIL DE 2022**

Altera a Portaria Ordinatória nº 44, de 06 de dezembro de 2021, do CAU/SC, que dispõe sobre a Nomeação por tempo determinado de Ana Luiza Caldeira Meira para o emprego de Arquiteto e Urbanista do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências que lhe conferem os artigos 35, III, da Lei nº 12.378/2010 e 66, XXXII, XXXIII e XXXIV, do Regimento Geral do CAU/SC;

Considerando a Portaria Ordinatória nº 016, de 04 de abril de 2022, que altera a Portaria Ordinatória nº 11, de 27 de maio de 2021, do CAU/SC, que dispõe sobre a vacância temporária do espaço ocupacional do Quadro de Pessoal do CAU/SC de Arquiteto Fiscal ocupado pela senhora Carmen Eugênia Alvarez Patron, em razão de seu afastamento temporário;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Ordinatória nº 44, de 06 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 1º Nomear a Sra. Ana Luiza Caldeira Meira para exercer, temporariamente, o emprego público de Arquiteto e Urbanista do CAU/SC pelo período compreendido entre 06/12/2021 a 10/09/2022."

Art. 2º - Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente CAU/SC

Publicada em: 05/04/2022.